ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 06/86

Dispõe sobre a Despesa Orçamentária da Câmara Municipal de Agudo, para o exercício de 1987, a ser incluido no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A despesa da Câmara Municipal de vereadores de Agudo, para o exercício de 1987, é fixado no montante de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), assim discriminada:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil	Cz$	850.000,00
Material de Consumo	Cz$	25.000,00
.Outros Serviços e Encargos	Cz$	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		
Equipamento e Material Permanente	Cz$	25.000,00
T O T A L	Cz$	1.000.000,00

Art. 2º - Esta:Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 15 de setembro de 1986.

ELDO ARI KARSBURG
Presidente

LAISE M BERGER
Secretário